



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.532

Resolve sobre recurso.

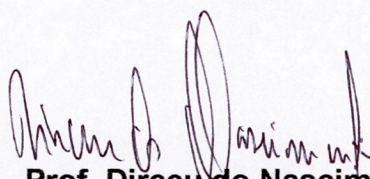
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião acima citada e a documentação constante do processo UFOP nº 1.273/2004,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes**, por meio do requerimento SOC/CEPE nº 004/2004, contra decisão do Magnífico Reitor, que indeferiu a sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, na área de Direito Constitucional.

Ouro Preto, em 05 de maio de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente